

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Baiano Filho	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no **projeto 3312 – Ampliação e estruturação da capacidade de atendimento do CBMMT** fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da **Secretaria de Estado de Segurança Pública (19.101)** no valor de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Baiano Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos orçamentários da fonte 100, em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), na **Ação 3312** -

Ampliação e estruturação da capacidade de atendimento do CBMMT, objetivando adequar o texto à finalidade que se busca, contribuindo para o aprimoramento do **Projeto de Lei nº 382/2016**, em virtude da necessidade da instalação de uma Unidade Operacional do Bombeiro Militar no Município de Confresa – MT, que permitirá melhor qualidade no atendimento das ocorrências de competência do Bombeiro Militar.

Devido ao alto índice de atendimento de ocorrências e a grande explosão demográfica que se registra, a Unidade Operacional do Bombeiro Militar, destinados aos serviços de combate a incêndio, de busca e salvamento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Baiano Filho
Deputado Estadual